



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: _____

No Dia: _____

Na Edição n.º: _____

Página n.º: _____

DECRETO N° 192/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.917,00 (duzentos e um mil, novecentos e dezessete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana

99-Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019

3320-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 49.217,00

000- Recursos Ordinários- Livres

173-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 152.700,00

Total

R\$ 201.917,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários- Livres

R\$ 152.700,00

99-Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019

R\$ 49.217,00

Total

R\$ 201.917,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de setembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal